DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021

http://sumidouro.rj.gov.br

Sumário

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria Municipal de Meio Ambiente 2

Edital Consulta Publica MONA Cascata Conde d'Eu 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SMMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº SUM-060203/000059/2026

Convoca a população local, proprietários rurais, órgãos públicos, sociedade civil e demais partes interessadas para a Consulta Pública referente à proposta de criação da Unidade de Conservação Municipal Monumento Natural Cascata Conde d'Eu, no Município de Sumidouro/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Sumidouro, da Lei Municipal nº 1.292, de 15 de julho de 2022 que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em parceria técnica com o Programa de Apoio à Criação e Implementação de Unidades de Conservação Municipais - ProUC - da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro - SEAS/RJ -, e em estrito cumprimento ao disposto no art. 225, § 1º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 22, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC), e nos arts. 4º e 5º do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCAM** a população do Município de Sumidouro, os proprietários e posseiros de imóveis rurais, os representantes do Poder Legislativo e de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), as associações civis e comunitárias, as instituições de ensino e pesquisa, o setor produtivo e turístico e as demais partes interessadas para participarem da **CONSULTA PÚBLICA** referente à proposta de criação da Unidade de Conservação Municipal denominada **Monumento Natural Cascata Conde d'Eu**, nos termos estabelecidos por este Edital.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DA CONSULTA PÚBLICA

1.1. A Consulta Pública tem por finalidade apresentar à população local e aos setores interessados o Estudo Técnico Básico (contemplando a caracterização histórica e cultural, socioeconómica, fundiária, do meio físico e da biodiversidade), a categoria de manejo proposta (Monumento Natural – Grupo de Proteção Integral) e a proposta de delimitação territorial da Unidade de Conservação Monumento Natural Cascata Conde d'Eu, composta por 4 (quatro)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SMMAS

núcleos que totalizam aproximadamente 3.170 (três mil, cento e setenta) hectares, distribuídos nos distritos de Campinas, Dona Mariana e Soledade, no Município de Sumidouro/RJ.

1.2. O processo consultivo visa assegurar a ampla participação social, prestar esclarecimentos técnicos em linguagem acessível - incluindo informações sobre a compatibilidade da categoria de Monumento Natural com a manutenção de áreas particulares no seu interior - e recolher manifestações, dúvidas e sugestões da sociedade para subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade de conservação.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. A sessão presencial da Consulta Pública será realizada conforme as seguintes especificações:

I – Data: 03 de novembro de 2026 (terça-feira);

II – Horário: 16h;

III – Local: Igreja Batista em Sumidouro;

IV – Endereço: Rua 10 de junho, nº 268, Centro, Sumidouro/RJ, CEP: 28637-000.

3. DA DISPONIBILIZAÇÃO PRÉVIA DOS ESTUDOS TÉCNICOS E MAPAS

3.1. Em atendimento ao disposto no art. 22, § 3º da Lei Federal nº 9.985/2000 e no art. 5º do Decreto Federal nº 4.340/2002, a íntegra do Estudo Técnico Básico, contendo os mapas de delimitação dos 4 (quatro) núcleos, encontra-se disponível para consulta pública prévia a partir da publicação deste Edital:

I – Em meio digital: no portal oficial da Prefeitura Municipal de Sumidouro, através do endereço eletrónico: https://sumidouro.rj.gov.br/

II – Em meio físico: na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), localizada na Avenida José de Alencar, nº 950, Centro, Sumidouro/RJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00.

4. DO ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES POR ESCRITO

4.1. Sem prejuízo da participação presencial na sessão pública, qualquer cidadão, proprietário rural ou representante de instituição poderá encaminhar dúvidas, sugestões ou pareceres técnicos por escrito, a partir da data de publicação deste Edital até 07 (sete) dias corridos após a realização da Consulta Pública (encerrando-se em 10/11/2026), por meio dos seguintes canais:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SMMAS

I – Meio eletrônico: pelo correio eletrónico no e-mail: protocolo@sumidouro.rj.gov.br, identificando no assunto “Consulta Pública - MONA Cascata Conde d’Eu” e pelo WhatsApp: (22) 2060-2999;

II – Meio físico: mediante protocolo na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), situada na Avenida José de Alencar, nº 950, Centro, Sumidouro/RJ.

4.2. As manifestações relativas aos limites dos núcleos da Unidade de Conservação deverão conter, preferencialmente, a identificação do interessado, a localização da área ou imóvel rural a que se referem e a justificativa da solicitação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as manifestações, sugestões e contribuições registradas na sessão presencial ou recebidas por escrito dentro do prazo regulamentar constarão nos autos do processo administrativo de criação da Unidade de Conservação e serão analisadas tecnicamente pela SMMAS e pela equipa do ProUC/SEAS-RJ.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Sumidouro.

Sumidouro/RJ, 16 de outubro de 2026.

LUCAS RAMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade